



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

PROCESSO N.º 1586/1435/1436-PG/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de janeiro de 2015

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras – Rua Paissandu n.º 444.

Os Senhores Luis Vicente Federici e Maria Izilda Mattar, respectivamente, Secretário de Municipal de Economia e Finanças e Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, neste Município, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 1586/1435/1436-PG/2014, objetivando a **AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, Decreto 5.247/2005 e Decreto 5.867 de 11 de maio de 2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reunião do Departamento de Licitações e Compras, iniciando-se no dia **30 de janeiro de 2015, às 09h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida contratação, que possui um valor total de **R\$ 44.579,72** (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 560 - 02.26.01-082440005-2051/33903014

Ficha 337 - 02.26.01-082440005-2022/33903014

fl. 1 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



Ficha 795 - 02.26.01-082430005-2022/33903014

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente no site do Município de Jahu: www.jau.sp.gov.br ou no endereço que consta no preâmbulo do edital e também será fornecido através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo de primeiro uso.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme Relatório Descritivo constante do Anexo I, que integra este Edital;

IMPORTANTE

1.1 – As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I do Edital.

1.2 – Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos itens cotados, os mesmos estarão sujeitos à desclassificação, a critério do pregoeiro e/ou do órgão requisitante.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

a) Representante legal, sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá ser apresentada cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;

b) Procurador: apresentar procuração, instrumento público ou particular, na qual conste poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao

fl. 2 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou e Carta de Credenciamento.

c) O representante legal e o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.

2 - Caso sejam apresentadas cópias simples dos documentos indicados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 1, estas deverão estar acompanhadas dos documentos originais, para que sejam autenticadas pelo Pregoeiro, ou por algum membro da equipe de apoio presente.

3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4 - Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

5 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados nas alíneas do subitem 1, implicará na exclusão da empresa em participar do certame, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção, durante a fase de credenciamento.

6 - Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de **NÚMEROS 01 E 02**.

7 - Encerrada a fase de credenciamento pelo(a) Pregoeiro(a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

IV – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, separada dos envelopes "01" e "02", uma declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme modelo do Anexo VI deste Edital.

2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem 1, poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

fl. 3 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



3 - Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, as empresas que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo 3º, §4º, da referida lei.

4 - A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, conforme previsto no artigo 43 §2º da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014

5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de acordo com os modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A e VI ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes números 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com exceção daqueles emitidos via internet.

5 - A Comissão abrirá em primeiro lugar os envelopes “Nº 01 – Proposta de Preços”, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com fatores e critérios estabelecidos neste Edital.

5.1 - Depois de aberta, a proposta estará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6 - Em seguida serão abertos os envelopes “Nº 02 – Documentos de Habilitação”. Os membros da Equipe do Pregão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS

1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

1.1 - Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);

1.2 - Número do Pregão;

f. 5 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



1.3 - Proposta impressa identificando o item cotado, preço unitário e total do item. Contendo as especificações de acordo com Anexo I do Edital, em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, sendo que, nos preços apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

1.4 - Marca do produto apresentado.

2 - Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação:

2.1 - Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, após o recebimento da solicitação pela adjudicatária;

2.2 - Local de entrega:

• Almoxarifado Central – Rua 07 de Setembro, nº 1.103, na cidade de Jahu – Aos cuidados da Sra. Luciana Bassan Zanutto Martins;

2.3 Prazo de Garantia: Os produtos deverão ter no mínimo 03 (três) meses de garantia do fabricante.

3 - Declaração impressa na proposta de que os itens cotados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I;

4 - Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

5 - Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta;

6 - A responsável pela conferência na entrega e destinação dos jogos será a servidora pública Luciana Bassan Zanutto Martins;

7 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

8 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem realizados sem ônus adicionais;

fl. 6 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital;

10 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;

11 - Não será admitida cotação em quantidade inferior à prevista neste Edital, nem ao menos item incompleto;

12 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após entrega do produto, considerando a data do respectivo Recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal que deverá ser assinada pela Secretaria solicitante, e deverá vir acompanhado de atestado de recebimento das mercadorias assinados pelas responsáveis constantes na Cláusula VI, item 6 do edital, se atendido as determinações do edital e seus anexos.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d/e deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.1.2 - Os documentos descritos nas alíneas do subitem 1.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

fl. 7 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND-Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, Lei n.º 12.440 de 07 de julho de 2011.

2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo Cartório da sede da pessoa jurídica;

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

fl. 8 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



- a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- c) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação conforme modelo dos Anexos II e II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;

1.4.1 – Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 1.4, não precisarão constar do Envelope "Documentação de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultado as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Jahu**, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.3 - Seja o licitante matriz ou a filial, todos os documentos e o CNPJ apresentados deverão referir-se a essa matriz ou essa filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.4 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 1.2 a 1.4.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para

fl. 9 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



credenciamento (bem como os dados referenciais), e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A e VI, ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.1 - Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total dos itens.

9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 5 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada item.

10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

11.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 11.2).

11.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregoão.

11.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregoão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

11.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

fl. 11 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



11.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.3.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

14 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas;

15 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

17 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro, examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

18 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito;

19 - Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até o seu julgamento;

20 - A licitante vencedora deverá apresentar no Departamento de Licitações e Compras, através de fax ou e-mail, pelo endereço eletrônico licitacao@jau.sp.gov.br, aos cuidados do Sr. Pregoeiro, em até o segundo dia útil seguinte contado da data da adjudicação do objeto, os novos preços unitários e totais para aquisição do instrumento contratual, a partir do valor total final do item, conforme Anexo I.

fl. 12 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as suas razões, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do Pregão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual período, que começará a correr no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

1.1 - O não oferecimento de razões no prazo desta condição fará deserto o recurso.

1.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para repetição dos atos, se for o caso.

2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por ITEM.

7 - Caso não haja manifestação de intenção de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhando o processo para homologação pelo Secretário de Economia e Finanças e publicado no órgão competente.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após o recebimento da solicitação pela adjudicatária, no Almoarifado Central – Rua 07 de Setembro, nº 1.103, na cidade de Jahu, aos cuidados do Sr. Luciana Bassan Zanuto Martins, em até 10 (dez) dias,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



contadas da ordem de fornecimento, que será emitida pelo Departamento de Licitações e Compras, no horário das .

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da aquisição das cestas básicas.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O Objeto da presente licitação será recebido no Almoxarifado Central – Rua 07 de Setembro, nº 1.103, na cidade de Jahu, a qual emitirá um atestado de recebimento pelo responsável determinado, para fiscalização da entrega, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos.

1.1 – A responsável pela conferência na entrega e destinação do material será a servidora pública Luciana Bassan Zanutto Martins.

2 - Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento, bem como atestado de recebimento, pelo responsável determinado para o recebimento e conferência, se atendidas as requisições do Edital e seus anexos.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após a entrega única do produto, considerando a data do respectivo Recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal que

fl. 14 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



deverá ser assinada pela Secretaria solicitante, e deverá vir acompanhado de atestado de recebimento das mercadorias assinados pelas responsáveis constantes na Cláusula VI, item 6 do edital, se atendido as determinações do edital e seus anexos.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

3 - O pagamento será feito na Diretoria de Tesouraria do Município de Jahu, ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

4 - O Município de Jahu não aceitará Boleto Bancário como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A aquisição decorrente desta licitação será formalizada mediante elaboração da autorização de fornecimento, conforme previsto no art. 62, §4 da Lei Federal nº 8.666/93, emitida pelo Departamento de Licitação.

1.1 - Por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para retirar a autorização de fornecimento.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

fl. 15 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



1.1. A inobservância de qualquer cláusula ou condições aqui avençadas sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito.
- b) Multa de **5% (cinco por cento)** do valor do CONTRATO na segunda infração.
- c) Rescisão na terceira infração, penalizando o infrator com multa de **10% (dez por cento)** do valor do CONTRATO, qualquer que seja a causa e a época da rescisão.
- d) **Suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento** ao infrator que incidir no item c desta cláusula, de licitar com a Municipalidade local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002

1.2. As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de ciência, por parte da empresa **CONTRATADA**, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.

1.3. Esta notificação será feita por escrito, ainda que extrajudicialmente.

1.4- As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

fl. 16 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



4 - O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após a assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, será protocolada no Depto. de Licitações e Compras, que enviará a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 1 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

6.3 - Admite-se impugnações e recursos por fax-símile (0XX14 – 3602-1718), ou email (licitação@jau.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada a protocolização do original, na Seção de Protocolo, no prazo de 48 horas.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 – Integram o presente Edital:

8.1 – Anexo I – Modelo de Proposta Comercial e Relatório Descritivo dos produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

8.2 – Anexo II e Anexo II.A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante a apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

8.3 – Anexo III – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

8.4 – Anexo IV – Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

8.5 – Anexo V – Tabela de Redução mínima de valores entre lances;

8.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n 123/06;

fl. 17 / 36





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



8.7 – Anexo VII – Minuta da Autorização de Fornecimento.

9 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 15 de janeiro de 2015.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Maria Izilda Mattar
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO I

RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS

Modelo de proposta.

Aquisição de jogos educativos, brinquedos, livros, com a seguinte composição:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2	caixa	Blocos de lógicos, nas cores amarela, azul e vermelha, idade a partir de 03 anos, Dimensões da caixa 26x9x17cm, peso aproximadamente: 1450Kg, com certificado do INMETRO, com garantia 03 meses, com 48 peças em madeira peças sendo: - 3 círculos (um de cada cor) medindo 7 x 2 cm; - 3 círculos (um de cada cor) medindo 7 x 0,5 cm; - 3 círculos (um de cada cor) medindo 3,5 x 2 cm; - 3 círculos (um de cada cor) medindo 3,5 x 0,5 cm; - 3 quadrados (um de cada cor) medindo 7 x 7 x 2 cm; - 3 quadrados (um de cada cor) medindo 7 x 7 x 0,5 cm; - 3 quadrados (um de cada cor) medindo 3,5 x 3,5 x 2 cm; - 3 quadrados (um de cada cor) medindo 3,5 x 3,5 x 0,5 cm; - 3 retângulos (um de cada cor) medindo 7 x 3,5 x 2 cm; - 3 retângulos (um de cada cor) medindo 7 x 3,5 x 0,5 cm; - 3 retângulos (um de cada cor) medindo 3,5 x 2 x 2 cm; - 3 retângulos (um de cada cor) medindo 3,5 x 2 x 0,5 cm; - 3 triângulos (um de cada cor) medindo 7 x 6 x 2 cm; - 3 triângulos (um de cada cor) medindo 7 x 6 x 0,5 cm; - 3 triângulos (um de cada cor) medindo 3,5 x 3 x 2 cm; - 3 triângulos (um de cada cor) medindo 3,5 x 3 x 0,5 cm;
2	33	caixa	Blocos de montar, com 100 peça em material plástico de alta qualidade, atóxico e lavável em cores vivas, em diversas formas, embalados em bag plástico de PVC resistente transparente com fecho de zíper, idade a partir de 02 anos com certificado pelo INMETRO, as peças deverão ser aproximadamente: 13cm x 4cm (20 pinos de encaixar) 13cm x 2cm (8 pinos de encaixar) 6,50cm x 4cm (10 pinos de encaixar) 4cm x 4cm (6 pinos de encaixar) 2cm x 2cm (3 pino de encaixar) 4cm x 2cm (4 pinos de encaixar) Rodas 4cm de diâmetro.
3	234	und	Jogo de memória 24 peças em MDF, com ilustrações variadas unissex medindo 50x50x3mm cada, idade a partir de 03 anos, acondicionado em caixa de madeira dimensões: 23x13x4cm, peso aproximado com embalagem: 552Kg, com certificado INMETRO.
4	4	und	Jogo baralho infantil com 36 cartas + folheto de regras, acondicionado em cartucho de papelão, tamanho das cartas 57x89mm em papel cartão couché 270g/m ² , aprovado pelo INMETRO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



5	4	und	Jogo UNO colorido, para idade a partir de 07 anos, peso aproximado do produto com embalagem 0,18Kg, acondicionado em embalagem de papelão dimensões aproximadas: (LxAxP) 2,5x14,5x14,5cm, aprovado pelo INMETRO, garantia 03 meses, itens inclusos: • 19 cartas azuis - de 0 a 9;• 19 cartas verdes - de 0 a 9;• 19 cartas vermelhas - de 0 a 9;• 19 cartas amarelas - de 0 a 9;• 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor;• 8 cartas "Salta" - duas de cada cor;• 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor;• 4 cartas "Muda de cor";• 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas"• 01 Manual de instruções
6	160	und	Quebra cabeça progressivo, sendo 01 com 16 peças (fácil), 01 com 24 peças (médio) e 01 com 49 peças (difícil) totalizando 90 peças, peças em papel cartão coloridos e com encaixe perfeito, temas variados unissex, acondicionado em caixa de papelão resistente medindo aproximadamente 20,4x28,1x4,5cm, com certificado pelo INMETRO, idade a partir 03 meses
7	40	und	Jogo dama base em madeira 26x26cm tabuleiro dobrável em forma de estojo, com 18 peças em plástico resistente nas cores preta e branca, idade a partir de 06 anos, com certificado pelo INMETRO, garantia 03 meses.
8	185	und	Jogo de dominó tradicional em madeira MDF, com pingos coloridos, acondicionado em caixa de madeira medindo 21x7,5x5,1cm, contendo 28 peças (em materiais atóxico), idade a partir de 03 anos, com certificado pelo inmetro, garantia 03 meses.
9	3	und	Jogo de dominó numérico com 28 peças em madeira de reflorestamento, acondicionado em caixa de madeira medidas aproximadas (CxLxA) 36,5x4,5x23,5cm, peso aproximado 455g, com garantia de 03 meses, com certificado pelo INMETRO, idade a partir de 06 anos
10	5	und	Jogo de xadrez em madeira, com 64 casa iguais 5x5cm cada brancas e pretas, em madeira, com 32 peças, com Rei e Rainha no tamanho 10cm, peças em material plástico rígido nas cores branca e preta, com certificado pelo inmetro, com garantia de 03 meses, idade a partir de 06 anos.
11	8	und	Jogo Resta Um em madeira, com 13x13cm, com 33 orifícios circulares de aproximadamente 0,5cm para encaixe de aproximadamente 1,0cm de altura, idade a partir de 03 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.
12	2	und	Sudoku Junior Brinquedo educativo e recreativo, com 01 tabuleiro, 36 fichas, 50 cartas desafio em papel cartão, 01 folheto regra, material em papel e papel cartão, idade a partir de 07 anos, acondicionado em caixa de papelão resistente medidas aproximadas (LxAxP) 4,5x28,6x32,1cm, peso aproximado 313g, garantia 03 meses, com certificado INMETRO
13	4	und	Super Trunfo Animais Selvagens, cotendo 32 cartas produzida em papel cartão e poliestireno, folheto com regras, acondicionado em caixa plástica peso aproximado com embalagem 88g, demensões aproximadas (LxAxP) 17,5x23,5x2,2cm, idade a partir de 07 anos, com 03 meses de garantia, com certificado INMETRO
14	4	und	Jogo Can Can com 110 cartas produzidas em papel cartão e polipropileno e 01 folheto de regras, acondicionados em caixa de papelão resistente medidas aproximadas 15x10x2,5cm, idade a partir de 07 anos, garantia 03 meses, com certificado INMETRO.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



15	125	und	Jogo Alfabeto Recortado, com 40 peças de 6x5cm no formato das letras em MDF com pintura atóxica, com cores para diferenciar as vogais das consoantes, acondicionadas em caixa de madeira 23,5x23,5x9cm e lacrada com película de PVC, idade a partir de 06 anos, garantia 03 meses, com certificado INMETRO
16	5	und	Jogo Sílabas Móveis brinquedo educativo e recreativo para todas as etapas da alfabetização, com aproximadamente 359 peças em MDF, inclusos dígrafos e acento, cada peça com aproximadamente 39x39x3mm, acondicionada em caixa de madeira 242x182x53mm, idade a partir de 06 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.
17	5	und	Jogo memória de sílabas em com 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros produzidos em papel cartão, acondicionada em caixa de papelão, com certificado INMETRO, idade a partir de 05 anos, garantia 03 meses.
18	4	und	Jogo Dominó Figuras e Palavras com 28 peças em MDF com 35x70x2,8mm, acondicionadas em caixa de madeira com 17x10x5cm, idade a partir de 03 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses
19	4	und	Jogo Dominó Já Sei Ler, com 28 peças em MDF com aproximadamente 35x70x2,8mm, acondicionadas em caixa de madeira 9,5x17x4cm, peso aproximado 0,381Kg, com certificado pelo INMETRO, com garantia de 03 meses, idade a partir de 05 anos.
20	4	und	Jogo letra e bichos com 96 cartas com letras em material cartonado, 12 fichas com animais, 01 roleta, 01 ponteiro e base, 01 foletto com as regras, acondicionado em caixa de papelão resistente medidas 27x19x3cm peso aproximado 0,341kg, idade a partir de 04 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses
21	2	und	Jogo Soletrando Cards, com 594 palavras, contem 99 cartas, 08 fichas de dicas, 04 marcadores de pontos, 01 caixa plástica, 01 folheto de regras, acondicionado em caixa plástica resistente medidas 14,5x10x2,4cm peso aproximado 0,18Kg, com certificado INMETRO, idade a partir de 08 anos, garantia 03 meses.
22	3	und	Jogo Palavra Cruzada com 72 peças em MDF medindo 3x3cm sendo um lado letra maiúscula e outro minúscula, com pintura atóxica, acondicionada em caixa de madeira (encaixe de correr) sendo a tampa na parte interna o tabuleiro medidas 24x24x3,5 lacrado com película PVC, idade a partir de 03 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.
23	3	und	Jogo de vírgula com 275 frases, produzido com papel, papel cartão e polipropileno, contém 01 tabuleiro, 01 baralho com 275 cartas, 01 baralho com 60 cartas, 4 peões, 16 fichas e 01 folheto de regras, acondicionado em caixa de papelão resistente medidas 25,6x35,2x4,4cm, peso aproximado 800g, garantia 03 meses, com certificado INMETRO, idade a partir de 10 anos.
24	3	und	Jogo Acerte o Acento, contem 01 tabuleiro, 01 baralho, 25 fichas pretas, 05 fichas brancas, 01 dado, 01 cartela de adesivos para dado, 04 peões, 01 folheto de regras, acabamento em papel cartão litografado, metrial pepel, papel cartão, poliestileno, acondicionado em caixa de papelão medidas aproximadas (LxAxP) 35,2x25,6x4,4cm peso aproximado 602g, idade a partir de 8 anos, com certificado INMETRO, 03 meses de garantia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



25	3	und	Jogo ABC Animado, com 23 cartelas de letras para encaixe, 23 cartelas com 3 figuras da mesma inicial em material cartonado, 01 saco plástico, acondicionado em caixa de papelão medidas 21,2x22,2x4cm, peso aproximado 0,362g, idade a partir de 04 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.
26	150	und	Livro com 365 histórias infantil, temas variados para faixa etária 4 a 8 anos, acabamento capa dura almofadada com hot stamping, tipo encadernado, idioma Português, com aproximadamente 288 páginas, formato 20x28,5cm
27	470	und	Bola plástica Infantil Vinil com aproximadamente 20,5cm de diâmetro, acondicionada em caixa, idade recomendada a partir de 03 anos, em cores sortidas (AxLxP) 18x18x18, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO nº 1586/1435/1436/ -PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO II.A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA – ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO nº 1586/1435/1436/ -PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (Local) _____, _____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

**AO
MUNICÍPIO DE JAHU
At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio**

**PROCESSO nº 1586/1435/1436/ -PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS
PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO nº 1586/1435/1436/ -PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS
PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Eu, _____,
representante legal da Empresa _____, interessada em
participar no processo licitatório acima identificado, do Município de Jahu, DECLARO sob
penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de
novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do
Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição
Federal.

(cidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal
Nome
Cargo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE

PROCESSO nº 1586/1435/1436/ -PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS
PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Valor mínimo de redução por lance
1	R\$ 0,40
2	R\$ 20,00
3	R\$ 50,00
4	R\$ 0,50
5	R\$ 0,50
6	R\$ 50,00
7	R\$ 15,00
8	R\$ 39,00
9	R\$ 0,50
10	R\$ 2,95
11	R\$ 3,10
12	R\$ 0,70
13	R\$ 0,50
14	R\$ 0,70
15	R\$ 0,85
16	R\$ 3,50
17	R\$ 1,35
18	R\$ 0,60
19	R\$ 0,65
20	R\$ 1,20
21	R\$ 0,40
22	R\$ 1,40
23	R\$ 1,35
24	R\$ 1,35
25	R\$ 0,80
26	R\$ 32,00
27	R\$ 124,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

“DECLARAÇÃO”

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO nº 1586/1435/1436/-PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da retirada da autorização de fornecimento...**
- b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...**

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



ANEXO VII – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE JAHU					
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS					AF N.º LOXX-2014
RUA PAISSANDU, 444 - CENTRO - CEP: 17201-900 - CNPJ: 46.195.079/0001-54					
FONE/ FAX (14) 3602-1719					
licitacao@jau.sp.gov.br			compras@jau.sp.gov.br		
pregaoeletronico@jau.sp.gov.br			pregaopresencial@jau.sp.gov.br		
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)					
AF N.º	LOXX-2014	EMPENHO N.º		DATA DA EMISSÃO:	XX/XX/2014
ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL N.º 0X/2014				
FORNECEDOR:	XX				
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Blocos de lógicos, nas cores amarela, azul e vermelha, idade a partir de 03 anos, Dimensões da caixa 26x9x17cm, peso aproximadamente: 1450Kg, com certificado do INMETRO, com garantia 03 meses, com 48 peças em madeira peças sendo: - 3 círculos (um de cada cor) medindo 7 x 2 cm; - 3 círculos (um de cada cor) medindo 7 x 0,5 cm; - 3 círculos (um de cada cor) medindo 3,5 x 2 cm; - 3 círculos (um de cada cor) medindo 3,5 x 0,5 cm; - 3 quadrados (um de cada cor) medindo 7 x 7 x 2 cm; - 3 quadrados (um de cada cor) medindo 7 x 7 x 0,5 cm; - 3 quadrados (um de cada cor) medindo 3,5 x 3,5 x 2 cm; - 3 quadrados (um de cada cor) medindo 3,5 x 3,5 x 0,5 cm; - 3 retângulos (um de cada cor) medindo 7 x 3,5 x 2 cm; - 3 retângulos (um de cada cor) medindo 7 x 3,5 x 0,5 cm; - 3 retângulos (um de cada cor) medindo 3,5 x 2 x 2 cm; - 3 retângulos (um de cada cor) medindo 3,5 x 2 x 0,5 cm; - 3 triângulos (um de cada cor) medindo 7 x 6 x 2 cm; - 3 triângulos (um de cada cor) medindo 7 x 6 x 0,5 cm; - 3 triângulos (um de cada cor) medindo 3,5 x 3 x 2 cm; - 3 triângulos (um de cada cor) medindo 3,5 x 3 x 0,5 cm;		2		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



2	Blocos de montar, com 100 peça em material plástico de alta qualidade, atóxico e lavável em cores vivas, em diversas formas, embalados em bag plástico de PVC resistente transparente com fecho de zíper, idade a partir de 02 anos com certificado pelo INMETRO, as peças deverão ser aproximadamente: 13cm x 4cm (20 pinos de encaixar) 13cm x 2cm (8 pinos de encaixar) 6,50cm x 4cm (10 pinos de encaixar) 4cm x 4cm (6 pinos de encaixar) 2cm x 2cm (3 pino de encaixar) 4cm x 2cm (4pinos de encaixar) Rodas 4cm de diâmetro.	33			
3	Jogo de memória 24 peças em MDF, com ilustrações variadas unissex medindo 50x50x3mm cada, idade a partir de 03 anos, acondicionado em caixa de madeira dimensões: 23x13x4cm, peso aproximado com embalagem: 552Kg, com certificado INMETRO.	234			
4	Jogo baralho infantil com 36 cartas + folheto de regras, acondicionado em cartucho de papelão, tamanho das cartas 57x89mm em papel cartão couché 270g/m², aprovado pelo INMETRO	4			
5	Jogo UNO colorido, para idade a partir de 07 anos, peso aproximado do produto com embalagem 0,18Kg, acondicionado em embalagem de papelão dimensões aproximadas: (LxAxP) 2,5x14,5x14,5cm, aprovado pelo INMETRO, garantia 03 meses, itens inclusos: • 19 cartas azuis - de 0 a 9; • 19 cartas verdes - de 0 a 9; • 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; • 19 cartas amarelas - de 0 a 9; • 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; • 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; • 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; • 4 cartas "Muda de cor"; • 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas" • 01 Manual de instruções	4			
6	Quebra cabeça progressivo, sendo 01 com 16 peças (fácil), 01 com 24 peças (médio) e 01 com 49 peças (difícil) totalizando 90peças, peças em papel cartão coloridos e com encaixe perfeito, temas variados unissex, acondicionado em caixa de papelão resistente medindo aproximadamente 20,4x28,1x4,5cm, com certificado pelo INMETRO, idade a partir 03 meses	160			
7	Jogo dama base em madeira 26x26cm tabuleiro dobrável em forma de estojo, com 18 peças em plástico resistente nas cores preta e branca, idade a partir de 06 anos, com certificado pelo INMETRO, garantia 03 meses.	40			
8	Jogo de dominó tradicional em madeira MDF, com pingos coloridos, acondicionado em caixa de madeira medindo 21x7,5x5,1cm, contendo 28 peças (em materiais atóxico), idade a partir de 03 anos, com certificado pelo inmetro, garantia 03 meses.	185			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



9	Jogo de dominó numérico com 28 peças em madeira de reflorestamento, acondicionado em caixa de madeira medidas aproximadas (CxLxA) 36,5x4,5x23,5cm, peso aproximado 455g, com garantia de 03 meses, com certificado pelo INMETRO, idade a partir de 06 anos	3			
10	Jogo de xadrez em madeira , com 64 casa iguais 5x5cm cada brancas e pretas, em madeira, com 32 peças, com Rei e Rainha no tamanho 10cm, peças em material plastico rígido nas cores branca e preta, com certificado pelo inmetro, com garantia de 03 meses, idade a partir de 06 anos.	5			
11	Jogo Resta Um em madeira , com 13x13cm, com 33 orifícios circulares de aproximadamente 0,5cm para encaixe de aproximadamente 1,0cm de altura, idade a partir de 03 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.	8			
12	Sudoku Junior Brinquedo educativo e recreativo , com 01 tabuleiro, 36 fichas, 50 cartas desafio em papel cartão, 01 folheto regra, material em papel e papel cartão, idade a partir de 07 anos, acondicionado em caixa de papelão resistente medidas aproximadas (LxAxP) 4,5x28,6x32,1cm, peso aproximado 313g, garantia 03 meses, com certificado INMETRO	2			
13	Super Trunfo Animais Selvagens, cotendo 32 cartas produzida em papel cartão e poliestireno , folheto com regras, acondicionado em caixa plastica pesoaproximado com embalagem 88g, demensões aproximadas (LxAxP) 17,5x23,5x2,2cm, idade a partir de 07 anos, com 03 meses de garantia, com certificado INMETRO	4			
14	Jogo Can Can com 110 cartas peoduzidas em papel cartão e polipropileno e 01 folheto de regras, acondicionados em caixa de papelão resistente medidas aproximadas 15x10x2,5cm, idade a partir de 07 anos, garantia 03 meses, com certificado INMETRO.	4			
15	Jogo Alfabeto Recortado, com 40peças de 6x5cm no formato das letras em MDF com pintura atóxica, com cores para diferenciar as vogais das consoantes, acondicionadas em caixa de madeira 23,5x23,5x9cm e lacrada com película de PVC, idade a partir de 06 anos, garantia 03 meses, com certificado INMETRO	125			
16	Jogo Sílabas Móveis brinquedo educativo e recreativo para todas as etapas da alfabetização, com aproximadamente 359 peças em MDF, inclusos dígrafos e acento, cada peça com aproximadamente 39x39x3mm, acondicionada em caixa de madeira 242x182x53mm, idade a partir de 06 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.	5			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



17	Jogo momória de sílabas em com 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros produzidos em papel cartão, acondicionada em caixa de papelão, com certificado INMETRO, idade a partir de 05 anos, garantia 03 meses.	5			
18	Jogo Dominó Figuras e Palavras com 28 peças em MDF com 35x70x2,8mm, acondicionadas em caixa de madeira com 17x10x5cm, idade a partir de 03 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses	4			
19	Jogo Dominó Já Sei Ler, com 28 peças em MDF com aproximadamente 35x70x2,8mm, acondicionadas em caixa de madeira 9,5x17x4cm, peso aproximado 0,381Kg, com certificado pelo INMETRO, com garantia de 03 meses, idade a partir de 05 anos.	4			
20	Jogo letra e bichos com 96 cartas com letras em material cartonado, 12 fichas com animais, 01 roleta, 01 ponteiro e base, 01 folheto com as regras, acondicionado em caixa de papelão resistente medidas 27x19x3cm peso aproximado 0,341kg, idade a partir de 04 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses	4			
21	Jogo Soletrando Cards, com 594 palavras, contem 99 cartas, 08 fichas de dicas, 04 marcadores de pontos, 01 caixa plástica, 01 folheto de regras, acondicionado em caixa plástica resistente medidas 14,5x10x2,4cm peso aproximado 0,18Kg, com certificado INMETRO, idade a partir de 08 anos, garantia 03 meses.	2			
22	Jogo Palavra Cruzada com 72 peças em MDF medindo 3x3cm sendo um lado letra maiúscula e outro minúscula, com pintura atóxica, acondicionada em caixa de madeira (encaixe de correr) sendo a tampa na parte interna o tabuleiro medidas 24x24x3,5 lacrado com película PVC, idade a partir de 03 anos, com certificado INMETRO, gartnia 03 meses.	3			
23	Jogo de vírgula com 275 frases , produzido com papel, papel cartão e polipropileno, contém 01 tabuleiro, 01 baralho com 275 cartas, 01 baralho com 60 cartas, 4 peões, 16 fichas e 01 folheto de regras, acondicionado em caixa de papelão resistente medidas 25,6x35,2x4,4cm, peso aproximado 800g, garantia 03 meses, com certificado INMETRO, idade a partir de 10 anos.	3			
24	Jogo Acerte o Acento, contem 01 tabuleiro, 01 baralho, 25 fichas pretas, 05 fichas brancas, 01 dado, 01 cartela de adesivos para dado, 04 peões, 01 folheto de regras, acabamento em papel cartão litografado, metrial pepel, papel cartão, poliestileno, acondicionado em caixa de papelão medidas aproximadas (LxAxP) 35,2x25,6x4,4cm peso aproximado 602g, idade a partir de 8 anos, com certificado INMETRO, 03 meses de garantia.	3			
25	Jogo ABC Animado, com 23 cartelas de letras para encaixe, 23 cartelas com 3 figuras da mesma inicial em material cartonado, 01 saco plástico, acondicionado em caixa de papelão medidas 21,2x22,2x4cm, peso aproximado 0,362g, idade a partir de 04 anos, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.	3			

fl. 32 / 36

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/-1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



26	Livro com 365 histórias infantil, temas variados para faixa etária 4 a 8 anos, acabamento capa dura almofadada com hot stamping, tipo encadernado, idioma Português, com aproximadamente 288 paginas, formato 20x28,5cm	150			
27	Bola plástica Infantil Vinil com aproximadamente 20,5cm de diâmetro, acondicionada em caixa, idade recomendada a partir de 03 anos, em cores sortidas (AxLxP) 18x18x18, com certificado INMETRO, garantia 03 meses.	470			
TOTAL DO PEDIDO.....					XXXXXXXXXX
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 30 DIAS					
PRAZO DE ENTREGA:					
A entrega ocorrer no máximo em 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de fornecimento.					
LOCAL DE ENTREGA:					
• Almoxarifado Central – Rua 07 de Setembro, nº 1.103, na cidade de Jahu – Aos cuidados do Da Sra Luciana Bassan					
HORÁRIO DE ENTREGA:					
Horário comercial, das 07h00min às 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:					
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após a entrega única do produto, considerando a data do respectivo Recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal que deverá ser assinada pela Secretaria solicitante, e deverá vir acompanhado de atestado de recebimento das mercadorias assinados pelas responsáveis constantes na Cláusula VI, item 6 do edital, se atendido as determinações do edital e seus anexos.					
Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 e 8.333; e capítulo XIV do Edital					
Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal;					
Favor somente faturar na NOTA os itens que forem entregues.					
A empresa Contratada deverá manter durante toda a vigência da contratação a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas inclusive todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.					
Essa Autorização de Fornecimento fica compactuada a todas as cláusulas e condições do Edital a que se refere.					
A inobservância de qualquer cláusula ou condições aqui avençadas sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes penalidades:					
a) Advertência por escrito.					
b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor do CONTRATO na segunda infração.					
c) Rescisão na terceira infração, penalizando o infrator com multa de 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO, qualquer que seja a causa e a época da rescisão.					
d) Suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento ao infrator que incidir no item c desta cláusula, de licitar com a M unicípio local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;					
e) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002					
As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de ciência, por parte da empresa CONTRATADA, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.					
Esta notificação será feita por escrito, ainda que extrajudicialmente.					
As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.					
Responsável					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Ficha 560 - 02.26.01-082440005-2051/33903014 Ficha 337 - 02.26.01-082440005-2022/33903014 Ficha 795 - 02.26.01-082430005-2022/33903014					

f. 33 / 36

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/-1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU**

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 1586/1435/1436/-PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS
PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATADA: XX

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, _____ de _____ de 2015

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Maria Izilda Mattar
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: XX

PROCESSO nº 1586/1435/1436/ -PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS
PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOME: LUIS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 16.159.189-9 CPF: Nº 221.327.858-04

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu nº 767 – Centro – Jahu/SP

TELEFONE: 014 3602 1742

E-MAIL- lvf.financas@gmail.com

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente – Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, xxxxxxxx de xxxxxxxxx de 2015.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

Gerente – Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: XX

PROCESSO nº 1586/1435/1436/ -PG/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, LIVROS E OUTROS
PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOME: MARIA IZILDA MATTAR

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RG: 5.969.308 CPF 132.477.988-89

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Brasil, nº 167 – Vila Brasil, CEP: 17.202-300 – Jahu/SP

TELEFONE: (14) 3602-5777

E-MAIL- sec.asocial@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente – Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, xxxxxxxx de xxxxxxxx de 2015.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

Gerente - Gerência de Licitações e Tecnologia da Informação

